



PROCESSO Nº 21.348/2023

FLS. _____ RUBRICA _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE.

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, localizada na Avenida Saquarema, 253 – Centro, Saquarema, CEP 28990-786, Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ sob nº 32.147.670/0001-21.

2. DO OBJETO.

2.1 O presente Termo de Referência tem como objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de brigadista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período previsto de 12 (doze) meses, conforme item 4 deste termo.

2.2 Todas as garantias legais oferecidas pela contratada, além de especificações, quantitativos e condições constantes dos produtos devem estar de acordo com este Termo de Referência.

2.3. O objeto a ser adquirido nesse processo enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

2.4 O serviço a ser contratado é de uso não contínuo, pois a referida prestação dos serviços é para prestação de serviços específicos em um período predeterminado



PROCESSO Nº 21.348/2023

FLS. _____ RUBRICA _____

2.5 A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano, em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos etc. Assim, enquadra-se no Decreto nº 7892/2013, artigo 3º, inciso IV.

2.6 Visa elucidar que o quantitativo a ser registrado permite melhor organização dos eventos tendo com base o anterior a fim de mensurar público.

3. DA JUSTIFICATIVA.

A presente contratação é movida pela necessidade de apoio a prevenção de incêndio e pânico, considerando o crescimento populacional, aumentando a magnitude dos eventos e a demanda de infraestrutura para ações de segurança, prevenção e rápida resposta em sinistros, na promoção em eventos, festivais, torneios e campeonatos realizados/apoiados pela Prefeitura de Saquarema, diante de qualquer eventualidade, visto a pretensão de calendário para o ano de 2024, tendo como base, o calendário de 2023, devendo ser considerado que a maior parte dos eventos realizados se estendem por diversos dias, diminuindo o índice de incidentes, protegendo a vida e reduzindo danos.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO.

Item	Descrição	Quant. Hora dia	Unid. De Medida	Composição da equipe	Total de equipes	Total de homens
1	Serviços de Brigadistas	8h	Horas homem	5 pessoas	300	1.500



PROCESSO Nº 21.348/2023

FLS. _____ RUBRICA _____

Equipe de brigadistas para atuar por 8h, contra pânico, incêndio e primeiros socorros, conforme determinação regida pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, com certificados de formação e capacitação da profissão, incluindo todo o material necessário ao desempenho da função. Durante todos os eventos realizados/apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo						
--	--	--	--	--	--	--

5. DOS SERVIÇOS.

Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

5.1 A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios necessários e profissionais capacitados para a execução perfeita dos serviços, de modo a assegurar a qualidade dos serviços, conforme especificação no item 4 deste Termo.

5.2 A Contratada deve garantir a qualidade dos materiais utilizados e qualificação certificada do pessoal, incluindo todas as despesas de transportes e instalações.



PROCESSO Nº 21.348/2023

FLS. _____ RUBRICA _____

5.3 A Contratada deve garantir toda a segurança, sinalização e correção, caso haja necessidade, de materiais ou pessoal.

5.4 A contratada deverá garantir com tempo hábil e emissão de todas as documentações exigidas em vigor (Carteiras de registro dos profissionais, Declarações, Certificações, Laudos Técnicos, notas fiscais) para a liberação dos eventos aos órgãos municipais, estaduais e federal, quando houver necessidade.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesa decorrente deverá acontecer por conta de recursos que estão livres e não comprometidos, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo: a qual aparece discriminada a seguir:

Programa: 23.695.0036.1.066

Dotação: 3.3.90.39.99

Ficha: 785

Fonte: 170401

7. VALOR ESTIMADO.

O Valor total para a contratação do serviço, constará dos autos, a partir da pesquisa de preços a ser oportunamente realizada pelo Departamento de Compras desta municipalidade.

8. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO.

8.1 O critério para julgamento do licitante vencedor será a proposta de menor preço global, haja vista o não parcelamento do objeto.



PROCESSO Nº 21.348/2023

FLS. _____ RUBRICA _____

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.1 As empresas licitantes deverão apresentar atestado de Capacidade Técnica, expedidos por entidades da administração Pública, emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou privado para os quais esteja ou tenha fornecido e/ou comercializado produtos usuais e/ou semelhantes ao objeto deste Termo de Referência, e que demonstrem o desempenho satisfatório do fornecimento, de forma que comprove aptidão para cumprimento do objeto. Não será obrigatório a comprovação de características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, evitando assim, restringir o caráter competitivo.

9.2 As empresas licitantes deverão apresentar certificado do CMBERJ conforme nota técnica 2-11.

10. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.

10.1 No preço da contratação do objeto em tela, deverão estar embutidos, todos os custos, seguros, taxas e impostos.

10.2 A empresa responsável pelo fornecimento dos serviços, será responsável por todos os prejuízos que possa causar ao município de negligências do não atendimento das nossas solicitações no prazo estabelecido no item incorrendo, neste caso em multas a serem aplicadas conforme as legislações vigentes.

10.3 Os serviços objeto deste Termo de Referência serão realizados dentro dos limites do Município de Saquarema/RJ e ocorrerão em diversos logradouros da cidade, sempre de acordo com o endereço definido para as atividades de brigadista.



PROCESSO Nº 21.348/2023

FLS. _____ RUBRICA _____

10.4 A Contratada será previamente informada por meio da assinatura da Ordem de Serviço, emitido pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

10.5 Os itens especificados neste termo, classificam-se como **comum**.

11. CONDIÇÕES DE GARANTIA.

As condições de garantia do(s) produto(s) seguem de acordo com a Lei Federal nº 8.078/90, especificamente em seus artigos 18 e 26.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

12.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, após cada prestação de serviço, solicitada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, devidamente atestada por, no mínimo, dois servidores designados pelo Poder Público Contratante.

12.2 Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal de Saquarema, por processo legal, utilizando processo administrativo.

12.3 Como garantia de recebimento, a empresa deverá manter as condições de habilitação durante toda a vigência do instrumento contratual

12.4 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados



PROCESSO Nº 21.348/2023

FLS. _____ RUBRICA _____

13. MODO/ PRAZO/ LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

Os lugares de realização dos serviços, serão indicados conforme necessidade da Secretaria, respeitando os limites territoriais do município e será acompanhada pelo (a) fiscal do Contrato, a partir da emissão da Ordem de Início do Serviço, bem como a solicitação contendo a quantidade de equipes necessárias, levando em consideração a magnitude do evento e o público esperado.

14. RECEBIMENTO DO OBJETO.

Todas as condições de recebimento ou não dos serviços pretendidos decorreram de acordo com os Art, 74 e 76 da Lei Federal 8.666/93.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

15.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

15.2 Verificar se o objeto está de acordo com as especificações constantes no item 4 (quatro) deste Termo de Referência;

15.3 Notificar à Contratada de quaisquer irregularidades encontrada(s) no (s) produto(s) que impossibilite(m) sua utilização;

15.4 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido;

15.5 Empenhar, para cumprimento do contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento;



PROCESSO Nº 21.348/2023

FLS. _____ RUBRICA _____

15.6 Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

15.7 Notificar previamente a Contratada, quando da aplicação de penalidades;

15.8 Acompanhar a fiscalização o fornecimento do objeto pretendido, por intermédio de servidor designado pela Prefeitura Municipal de Saquarema como fiscal de contrato. Ele deverá atestar o recebimento do objeto, nas condições deste termo de referência;

15.9 Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Termo de Referência e todo o mais que se relacione com a futura execução contratual, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação das obrigações.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

16.1 Fornecer os serviços deste Termo de acordo com a solicitação da ordem de serviço, relacionado a prestação de serviços especificadas, atendendo às necessidades da Contratante, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal;

16.2 Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação;

16.3 Ser o único responsável, em qualquer caso, por todos os ônus tributários Federais, Estaduais e Municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como todos os gastos e encargos inerentes à



PROCESSO Nº 21.348/2023

FLS. _____ RUBRICA _____

mão de obra necessária à perfeita efetivação do objeto contratual, estendendo-se como ônus tributários: pagamento de imposto, taxas, contribuições e melhoria parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público;

16.4 Ser o único, integral e exclusivo responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal de Saquarema ou a terceiros, provenientes do fornecimento do(s) produto(s), respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante;

16.5 Fornecer e executar o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisição da ordem de entrega dos bens, assim como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo presente Termo e pela legislação aplicável;

16.6 Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.

16.7 Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste Termo;

16.8 Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que o(s) produtos(s) vier(m) causar à prefeitura Municipal de Saquarema ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores;

16.9 Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema;



PROCESSO Nº 21.348/2023

FLS. _____ RUBRICA _____

16.10 Cientificar, imediatamente, à fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual;

17. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1 O gestor do contrato e/ou fiscal do contrato será(ão) designado(s) pelo Secretário Municipal de Esporte Lazer e Turismo para fins do dispositivo no art. 67 da Lei nº 8.666/93. Porém, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público contratante ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrentede ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente;

17.2 Ficará a cargo do fiscal de contrato, fiscalizar as condições e o gerenciamento da entrega. Ele deverá atestar se o(s) produto(s) adquirido(s) está(ão) de acordo com as quantidades e especificações solicitadas neste Termo de Referência (item 4), assim como atentar para o prazo de entrega, de forma que os bens sejam entregues dentro e do prazo estipulado (item 12);

17.3 Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Processo Administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação da contratação;

17.4 As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes;



PROCESSO Nº 21.348/2023

FLS. _____ RUBRICA _____

17.5 A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratual, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Saquarema ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto licitado e adjudicado não implicará corresponsabilidade deste Prefeitura ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao Poder Público licitante, dos prejuízos apurados e imputados a falhas na execução do objeto adjudicado.

18. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E DO REAJUSTE

18.1 Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado do art 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93;

18.2 O reajustamento dos preços referidos, poderá ser processado anualmente, sendo o primeiro concedido depois de transcorrido 12 (doze) meses conforme art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/1993). O índice de reajuste será de acordo com o IPCA dos últimos 12 meses (doze) meses.

19. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato decorrente deste Termo de Referência terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

20. SANÇÕES APLICÁVEIS.



PROCESSO Nº 21.348/2023

FLS. _____ RUBRICA _____

20.1 Serão aplicadas as sanções contratuais sobre típicas, caso ocorram, observando-se as disposições contidas no art. 87 a Lei Federal nº 8.666/93;

20.2 A multa estabelecida será de acordo com os art. 55, 80 e 86 a 88, da Lei nº 8.666/93;

20.3 A aplicação de qualquer penalidade por parte da Administração Pública realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada;

20.4 A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, reserva-se no direito de não receber o objeto que esteja em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidade e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 22 de dezembro de 2023.

Lucas Mee Barros Cavalcante
(Elaborador do presente Termo)
Matrícula: 962003-1

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Matrícula: 9497094-2



PROCESSO Nº 21.348/2023

FLS. _____ RUBRICA _____

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Janeiro:

- Abertura de verão;
- Festival de Verão (modalidade esportivas + dança);
- Festival de Verão (shows);

Fevereiro:

- Festival de Verão (modalidade esportivas + dança);
- Festival de Verão (shows)
- Carnaval nos bairros.

Março:

- Saquarema Beer Fest;
- Campeonato Estadual Canoa Havaiana;
- Winter Race;
- Fórum de Turismo.

Abril:

- Circuito Mundial de Vôlei de Praia;
- Brasileiro de Vôlei de Praia;
- Saquarema Surf Festival;
- Saquarema Country Fest.

Maiço:

- Copa Futebol Legends Internacional;
- Aniversário da Cidade;
- Aloha Spirit.

Junho:

- Saquarema Moto Rock;
- Festa de Santo Antônio;
- Vivo Rio Pro;
- Circuito de Corrida e Caminhada Energia em Movimento.

Julho:

- Arraiá da Vila;
- Taça da Cidade;
- Liperj.

Agosto:



PROCESSO Nº 21.348/2023

FLS. _____ RUBRICA _____

- Circuito Costa do Sol de Canoa Havaiana;
- Festival de Inverno Saquarema and Rock & Blues;
- Taça da Cidade;
- Tour do Rio 2023.

Setembro:

- Festa de Nossa Senhora de Nazareth;
- Saquarema Gospel;
- Select Series
- Saquarema International Cup.

Outubro:

- Saquarema Beer Fest;
- Corona Saquarema Pro;
- Desafio Tour do Rio.

Novembro:

- Master de Vôlei;
- Campeonato Municipal Futebol Amador;
- SaquáVaà.

Dezembro:

- Natal de Luz;
- Campeonato Municipal de Futebol Amador;
- Réveillon.



PROCESSO Nº 21.348/2023

FLS. _____ RUBRICA _____

Janeiro				
Evento	Quantidade de dias	Quantidade de Público Estimado	Quantidade de equipes necessária por dia de evento	Quantidade total de equipes para o evento
Abertura de Verão	01	10.000	4	4
Shows de Festival de Verão	04	7.500 a 10.000	4	16
Festival de Verão (modalidade esportivas + danças)	12	500	1	12
Fevereiro				
Festival de Verão (show)	01	7.500 a 10.000	4	4
Carnaval	05	10.000	4	20
Março				
Saquarema Beer Fest	7	1.000	2	14
Campeonato Estadual Canoa Havaiana	3	1.000	1	3
Winter Race	1	500	1	1
Fórum de Turismo	1	500	1	1
Abril				
Circuito Mundial de Vôlei de Praia	7	500	1	7
Brasileiro de Volêi de Praia	7	500	1	7



PROCESSO Nº 21.348/2023

FLS. _____ RUBRICA _____

Saquarema Surf Festival	3	500	1	3
Saquarema Contry Fest	3	4.000	3	9
Maio				
Copa Futebol Legends Internacional	5	500	1	5
Aniversário da cidade	1	500	1	1
Aloha Spirit	3	500	1	3
Junho				
Saquarema Moto Rock	3	500	1	3
Festa de Santo Antônio	3	750	1	3
Vivo Pro Rio	5	1.000	2	5
Circuito de Corrida e Caminhada Energia em Movimento	1	500	1	1
Julho				
Arraiá da Vila	16	2.500	3	48
Taça da Cidade	5	500	1	5
Liperj	1	500	1	1
Agosto				
Circuito Costa do Sol de Canoa Havaina	4	500	1	4
Festival de Inverno Saquarema and Rock & Blues;	3	1.000	1	3
Taça da Cidade	10	500	1	10
Tour do Rio 2023	3	500	1	3
Setembro				



PROCESSO Nº 21.348/2023

FLS. _____ RUBRICA _____

Festa de Nossa Senhora de Nazareth	2	3.000	3	6
Saquarema Gospel	3	5.000	4	12
Select Series	4	750	1	4
Saquarema International Cup	3	550	1	3
Outubro				
Saquarema Beer Fest	2	500	1	2
Corona Saquarema Pro	4	1.000	1	4
Desafio Tour do Rio	1	500	1	1
Novembro				
Master de Vôlei	3	600	1	3
Campeonato Municipal Futebol Amador	5	500	1	5
SaquáVaá	2	650	1	2
Dezembro				
Natal de Luz	25	1.500	2	50
Campeonato Municipal Futebol Amador	5	500	1	5
Revéillon	1	4.000	3	3
Total				300



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 21.348/2023

FLS. _____ RUBRICA _____